

## CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

### EDITAL Nº 017/2023 – COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital XV, situado à Rua XV de Novembro, 2223 – Alto da XV – Curitiba/PR, torna público que receberá inscrições para o concurso de Residência Médica, conforme especificações abaixo, bem como, conforme edital da Associação Médica do Paraná, de 2023:

#### 1. ESPECIALIDADE:

##### 1.1. Número de vagas;

| ESPECIALIDADE                   | Nº DE VAGAS | DURAÇÃO | Situação junto a CNRM |
|---------------------------------|-------------|---------|-----------------------|
| Ortopedia e Traumatologia<br>** | 04          | 03 anos | Aprovada              |

\*\*Ortopedia e Traumatologia credenciada pela SBOT e MEC.

1.2. Todas as vagas possuem bolsa (conforme Lei nº 11.381 de 01/12/2006), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

**Período e Local:** Conforme edital da Associação Médica do Paraná 2023 (AMP 2023). Pelo site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br), na opção “Residência Médica”, preenchendo a ficha de inscrição e efetuando o pagamento na rede bancária.

**Taxa de Inscrição do HXV:** R\$ 550,00;

**Taxa de Inscrição da AMP:** R\$ 550,00.

#### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção para o Programa de Residência Médica, conforme item 1.1, será realizada em duas etapas sucessivas, sendo composta de uma avaliação teórica, análise de currículo/entrevista, conforme abaixo:

**1º Etapa:** Prova objetiva terá peso 9,0;

**2º Etapa:** Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista terá peso 1,0.

### 3.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

#### 3.2.1. PROVA OBJETIVA:

- A prova objetiva será realizada conforme orientações dispostas em edital da Associação Médica do Paraná (AMP 2023).
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica preta/azul tipo BIC.
- A divulgação do gabarito será pelo site da Associação Médica do Paraná ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)) até o dia 03/11/2023.
- **A classificação da primeira etapa do concurso será disponibilizada em edital na sede da Associação Médica do Paraná e no site ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)), até o dia 27/11/2023.**
- Serão convocados para a 2ª etapa do concurso os candidatos que obtiverem os melhores resultados das provas realizadas perante os 16 primeiros colocados na prova objetiva (conforme Resolução CNRM Nº 008/2004, de 05 de agosto de 2004).

#### 3.2.2. ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* (TRAZER NO DIA DA ENTREVISTA) E ENTREVISTA

Será realizada no Auditório do Hospital XV, dia 05/12/2023 (terça-feira), às 18h, com os 16 primeiros colocados na prova objetiva.

- O candidato que não comparecer à entrevista, será automaticamente eliminado.
- Não será enviado aos candidatos o resultado da seleção por telefone, aplicativo de WhatsApp, e-mail, carta ou telegrama.

### 4. DOS RECURSOS

**4.1.** A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva pela Associação Médica do Paraná, o candidato terá o prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas) para interpor recurso, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até as **14h** do dia **06/11/2023**. Valor de **R\$ 50,00** por recurso, com limite de R\$ 450,00.

**Parágrafo único:** Não cabe recurso da entrevista e análise de currículo.

## 5. DO RESULTADO FINAL

**5.1.** O resultado final, com todos os classificados, será divulgado até o dia **11/12/2023 (segunda-feira), às 10h**, em edital no site do Hospital XV. Não será enviado resultado aos candidatos por telefone, aplicativo de WhatsApp, e-mail, carta ou telegrama.

**5.2.** Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**1º** – Maior nota na análise do *Curriculum Vitae*.

**2º** – Maior nota na entrevista.

**5.3. PROVAB** – Os candidatos que participaram do PROVAB terão direito ao acréscimo em suas notas finais, conforme critérios estabelecidos no CNRM – art. 8º da Resolução nº 03, de 16/09/2011.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** Os candidatos classificados conforme o limite de vagas deverão efetuar suas matrículas no período de **12/12/2023 à 19/12/2023**, das **9h30 às 11h30 e das 14h às 17h**, com **Larissa**, conforme abaixo:

| Residência em:            | Local de matrícula:                                 |
|---------------------------|---|
| Ortopedia e Traumatologia | Rua XV de Novembro, 2223 – Alto da XV – Curitiba/PR |

**6.2.** O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

**6.3.** Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia do Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia do Diploma de Médico ou declaração da matrícula/curso do último período.

**6.4.** O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceita entrega posterior.

**6.5.** Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações via telefone, e-mail, ou aplicativo de WhatsApp, para preenchimento destas.

**6.6.** O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas) para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica – Ortopedia e Traumatologia, deverão comparecer à Rua XV de Novembro, 2223 Curitiba – PR no dia **01/03/2024 (sexta-feira) – Local: Auditório do Hospital XV**, às **7h** para iniciar suas atividades.

**7.2.** Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- Alimentação;
- Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

**7.3.** O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário preestabelecido** nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

**7.4.** O Contrato para o Programa de Residência Médica será assinado no primeiro dia de atividades.

**7.5.** Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **31/03/2024**.

**7.6.** Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

**7.7.** Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, Estatuto e Regimento do Hospital XV e do COREME do Hospital XV.

**7.8.** O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará a atividade no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica do Hospital XV.

| RESUMO DE DATAS                                      |   |
|--|---|
| INSCRIÇÕES   | <b>Edital AMP 2023</b><br>(Associação Médica do Paraná)<br><br><a href="http://www.amp.org.br">www.amp.org.br</a> |
| PAGAMENTO  |   |
| CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO                             |   |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO                             |   |
| <b>1ª. ETAPA</b><br><b>PROVA OBJETIVA (ESCRITA)</b>  |   |
| DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA – AMP       |   |
| PROTOCOLO DE RECURSOS – AMP                          |   |
| <b>RESULTADO DA AMP</b>                              | 27/11/2023  |
| <b>2ª. ETAPA</b>                                     |   |
| ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULOS – HXV             | 05/12/2023 (18h)  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO FINAL (Edital do HXV pelo Site)</b> | 11/12/2023  |
| MATRÍCULAS   | 12 à 19/12/2023   |
| INÍCIO DO PROGRAMA DA RESIDENCIA MÉDICA              | 01/03/2024  |

Curitiba, julho de 2023.

**Dr. Carlos Henrique Ramos**  
Presidente – COREME – Hospital XV

